

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, considerando o julgamento do Procedimento de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2016 - Processo TC nº 13.358/2015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com as condições do instrumento convocatório e as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, em conformidade com as previsões a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e informática.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1 - O preço registrado, as especificações, as quantidades e o fornecedor constam no ANEXO 1 desta Ata;

2.2 - O preço é fixo e irrevogável;

2.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao TCEES, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

2.5 - O TCEES deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o fornecedor com preços registrados será convocado para assinar o Contrato;

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o TCEES para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, desde que aceita pelo TCEES;

4.4 - Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - O adjudicatário que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TCEES poderá:

5.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o TCEES deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - O fornecedor terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo TCEES, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo TCEES, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

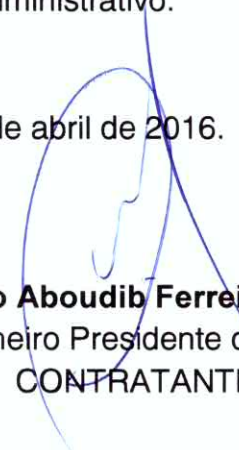
5.9.2 - a pedido do fornecedor, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Vitória, 05 de abril de 2016.


Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE


Irislaine Cesconetto
Cescopel Atacado Distribuidor Ltda. EPP
CONTRATADA

ANEXO 1

Razão social: Cescopel Atacado Distribuidor Ltda. - EPP

CNPJ: 13.015.883/0001-55

Endereço: Rodovia BR 101 Norte - KM 265,96 - s/nº - Galpão B - Planalto de Carapina

CEP: 29.162.702

Cidade/Estado: Serra/ES

Telefone: (27) 2104-2141

E-mail: licitacao@cescopel.com.br

Representante Legal: Irislaine Cesconetto

CPF: 118.126.847-89

RG: 2.153.883 SSP-ES



LOTE 01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	0014 - Apontador simples para lápis Apontador para lápis nº 2, simples, plástico resistente, tipo escolar, formato ergonômico, com um furo, lamina em aço temperado com alta resistência, excelente "fio de corte", garantindo ótima apontabilidade, com tratamento antiferrugem, sem reservatório, retangular, medindo, aproximadamente, 2,5 a 2,8 cm (comprimento) x 1,5 a 1,7 cm (largura) x 1 a 1,2cm (altura), certificado pelo INMETRO. Produto atóxico e não perecível.	Leonora	Unidade	5	60	R\$ 0,27	R\$ 16,20
2	0019 - Bandeja Dupla para Correspondência Bandeja dupla para expediente, em acrílico resistente transparente na cor fume, medindo 36 cm de comprimento por 23 cm de largura por 3,5 cm de altura com haste de acrílico.	Waleu	Unidade	5	60	R\$ 34,99	R\$ 2.099,40
3	0035 - Borracha Branca - Borracha fabricada em PVC, macia, com excelente apagabilidade, sem danificar a superfície escrita a grafite e lapiseira. Com capa plástica protetora, em formato anatômico, que preserva as características da borracha e evita que se suje. As borrachas deverão ser acomodadas em caixas com 24 . Dimensões aproximadas: 43 x 21 x 12mm. Validade indeterminada.	Leonora	Unidade	8	96	R\$ 0,85	R\$ 81,60
4	0057 - Caneta marca texto - Caneta marca com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, com glicol, corante orgânico na cor amarela, aproximadamente 12 cm superfluorescente - maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de trago: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm. Com garantia mínima de 01 ano. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	Desart	Unidade	60	720	R\$ 1,22	R\$ 878,40
5	0060 - Caneta Vermelha (esferográfica) Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha, corpo cristal transparente, incolor, resistente, ponta com biqueira plástica ou em aço inox, esfera em tungstênio de 1,0 mm (escrita media), escrita macia, sem falhas e sem borrões. Tampa da biqueira e da parte superior da caneta na cor da tinta. Acondicionamento: caixas com 50. Validade: indeterminada. Garantia de troca, em qualquer época, em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	Bic	Unidade	15	150	R\$ 0,73	R\$ 109,50

Auto

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
6	0098 - Clips nº 00 (2/0) - Clipe 00 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 100 unidades. Validade indeterminada.	Acc	Unidade	30	360	R\$ 2,13	R\$ 766,80
7	0099 - Clips nº 6/0 - Clipe 06 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada.	Acc	Unidade	15	180	R\$ 2,93	R\$ 527,40
8	0101 - Cola Bastão - Cola em bastão branca, atóxica, lavável e com o mínimo de 20 gramas, com adesivo preso a base proporcionando a utilização ate o final, tubo na forma cilíndrica, com alta qualidade e rendimento, secagem rápida, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada, que fique transparente ao secar, com regulagem de altura para baixo e para cima. A rotulagem deverá conter a marca, procedência e validade, que deverão vir impressas no corpo do tubo, bem como o selo de qualidade INMETRO ou certificado ISO. Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega.	Leonora	Unidade	10	120	R\$ 1,49	R\$ 178,80
9	0102 - Cola branca líquida - Cola plástica branca líquida, a base de PVA, atóxico, com bico dosador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência e validade impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.	Frama	Unidade	10	120	R\$ 0,74	R\$ 88,80
10	0118 - Corretivo Líquido - Corretivo líquido branco, a base de água, atóxico, de secagem rápida, com ótima cobertura sobre diversos tipos de escrita e de fácil aplicação. Frasco com 18 ml. Validade mínima de 01 ano. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	Frama	Unidade	10	120	R\$ 0,98	R\$ 117,60
11	0133 - Divisória para fichário - Divisória para fichário em plástico, com 10 projeções coloridas, medindo aproximadamente 29,0 X 23,0cm, com furo padronizado para uso em pasta AZ, com data de fabricação e validade que devera ser igual ou superior a 01 ano.	Plascony	Unidade	03 pacotes	36	R\$ 5,51	R\$ 198,36
12	0134 - Elástico nº18 - Elástico nº 18 a base de borracha natural, carbonato de cálcio e óxido de zinco, não tóxico, caixa com 25g.	Mercur	Unidade	10 caixas	120	R\$ 3,05	R\$ 366,00

[Assinatura]

[Assinatura]

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
13	0147 - Plástico para pasta 02 furos Protetor plástico transparente para fichário, de alta resistência, parede grossa, 2 furos, com abertura superior, tamanho ofício II, com espessura mínima de 0,12 Micras, acondicionado em caixas de papelão.	Dac	Unidade	500	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
14	0159 - Estilete - Estilete para corte, lâmina larga de 18mm, em aço inox temperado com ranhuras para descarte, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lamina e quebrador de lamina removível.	Jocar	Unidade	5	60	R\$ 1,49	R\$ 89,40
15	0175 - Extrator de Grampo - Espátula extratora de grampo em aço inox niquelada ou cromada, própria para extração de grampos 26/6 e 26/8, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento e 1,5cm de largura, de validade indeterminada.	Carbrink	Unidade	5	60	R\$ 3,37	R\$ 202,20
16	0189 - Fita Adesiva Transparente Larga 45mmx50m - Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.	Aldebras	Unidade	10	120	R\$ 3,17	R\$ 380,40
17	0191 - Fita crepe fina 25 mm x 50 m - Fita de papel crepado saturado, de 35 g/m2, coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas, utilizada para diversas aplicações: proteções diversas; marcações; fixações diversas e outros trabalhos. Resistente a tração e rasgamento. Embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressas no tubete. Medindo 25 mm X 50 metros. Validade mínima 1 ano a partir da entrega.	Adere	Unidade	5	60	R\$ 3,98	R\$ 238,80
18	0192 - Lápis nº 02 - Lápis preto com grafite Nº 2, verniz atóxico, tamanho mínimo 17cm, corpo sextavado com envoltório da grafite inteiriço (sem emenda) em madeira e material cerâmico, pintado externamente em cor única, com ponta, acondicionados em caixa com 12 ou 144 UNIDADES. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	Faber	Unidade	24	88	R\$ 0,55	R\$ 158,40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
19	0193 - Fita Adesiva Transparente 12 mm x 30m - Fita adesiva transparente, composição: filme em celofane, adesivo em resina sintética natural, rolo com dimensão 12mm x 30m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Validade mínima 1 ano a partir da entrega.	Adelbras	Unidade	6	72	R\$ 0,61	R\$ 43,92
20	0194 - Fita Crepe Grossa 48 mm X 50 metros Fita de papel crepado saturado, com 40 g/m2, coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas e adesivo de resina e borracha, utilizada para diversas aplicações: proteções diversas; marcações; fixações diversas e outros trabalhos. Resistente a tração e rasgamento. Não deve ser utilizada para isolamento elétrico. Embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Medindo 48 mm X 50 metros. Validade mínima 1 ano a partir da entrega.	Adere	Unidade	10	120	R\$ 7,65	R\$ 918,00
21	0217 - Grampo para grampeador - Modelo 26/6 Grampo tipo 26, com pernas de 6mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente a oxidação, com. Indicados para grampear no mínimo 15 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades.	Jocar	Unidade	15	180	R\$ 3,37	R\$ 606,60
22	0219 - Grampo 23/13 - Grampo 23/13, profundidade de 15mm, galvanizado, cor prateada para grampeador tamanho 23/13, para grampear ate 100 folhas, dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5cm. Caixa com 1000 mil.	Acc	Unidade	01	12	R\$ 3,67	R\$ 44,04
23	0238 - Livro de correspondência - Livro protocolo de correspondência, capa em papelão com 697 g/m ² , revestido com capa na cor preta e folhas internas brancas, em papel off-set com o mínimo de 63 g/m ² , formato mínimo de 153 x 216 mm e com no mínimo 100 folhas.	Froni	Unidade	06	72	R\$ 6,41	R\$ 461,52
24	0241- Marcador de Quadro Branco - Marcador hidrográfico para uso em quadro branco, cores intensas e vias que facilitam a leitura a distância, tinta de secagem rápida e remoção com flanela ou feltro, com ponta grossa, no formato de ogiva, com validade mínima de um ano. COR A DEFINIR QUANDO SOLICITADO.	Desart	Unidade	06	72	R\$ 2,31	R\$ 166,32

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
25	0244 - Papel A4 para Uso Profissional RESMA Papel A4 para Uso Profissional - Papel A4 (210 x 297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m ² , com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m2 (20 lb encorpado) deverá ter granulação longitudinal, se refere ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield produz a melhor qualidade de impressão.	Report	Resma	300	3600	R\$ 18,19	R\$ 65.484,00
26	0245 - Papel A4 AZUL - Papel 210 x 297mm, alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, na cor azul, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral, acondicionados em pacotes com 100 (cem) folhas.	Chamex	Folha	300	3600	R\$ 4,27	R\$ 15.372,00
27	0258 - Pasta de Lombo Estreito - Pasta AZ Revestida interna e externamente com Polipropileno, com espessura não inferior a 3 mm, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 (quatro) rebites, 2 argolas, prendedor em material metálico de boa resistência, orifício de manuseio revestido em metal, altamente resistente e durável, com alto padrão de qualidade. Com etiqueta dupla-face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos. Ferragens importadas de alta precisão e revestimento de fácil limpeza. Medindo 34,5 x 28,5 x 5,3 cm, na cor azul Royal interna e externamente. Desmontadas e acondicionadas em caixa de papelão resistente.	Polycart	Unidade	05	60	R\$ 11,66	R\$ 699,60
28	0259 - Pasta de Lombo Largo - Revestida interna e externamente com Polipropileno, com espessura não inferior a 3 mm, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 rebites, 2 argolas, prendedor em material metálico de boa resistência, orifício de manuseio revestido em metal, altamente resistente e durável, com alto padrão de qualidade. Com etiqueta dupla-face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos. Ferragens importadas de alta precisão e revestimento de fácil limpeza. Medindo 34,5 x 28,5 x 7,3 cm, na cor azul Royal interna e externamente. Desmontadas e acondicionadas em caixa de papelão resistente.	Polycart	Unidade	08	96	R\$ 11,66	R\$ 1.119,36

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
29	0261 - Pasta Transparente com Elástico para 100 folhas - Especificações: em polipropileno, aba e elástico com dorso de 17mm, na cor incolor (transparente). Dimensões (mm): 335 x 245 x 17, Espessura mínima (mm): 0,45mm, com capacidade aproximada de 100 folhas. Acondicionadas em embalagem com 50 (embalagem secundária).	Plascony	Unidade	05	60	R\$ 2,19	R\$ 131,40
30	0262 - Pasta Transparente com elástico para 500 folhas - Especificações: em polipropileno, aba e elástico com dorso de 40mm, na cor incolor (transparente). Dimensões (mm): 335 x 245 x 40, Espessura mínima (mm): 0,50mm, com capacidade aproximada de 500 folhas. Acondicionadas em embalagem com 50 (embalagem secundaria).	Plascony	Unidade	05	60	R\$ 2,97	R\$ 178,20
31	0271 - Pincel Atômico Azul - Ponta chanfrada indeformável, de boa qualidade, aproximadamente 11 cm de comprimento, tinta na cor azul, com a seguinte composição de tinta: álcool, corantes orgânicos, solventes, resina termoplástica. Carga jumbo, recarregável, apresentando data de validade superior a 02 anos, apos a entrega. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	Jocar	Unidade	05	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
32	0272 - Pincel Atômico na cor Preta Ponta chanfrada indeformável, de boa qualidade, aproximadamente 11 cm de comprimento, na cor preta, composição de tinta: álcool, corantes orgânicos, solventes, resina termoplástica. Carga jumbo, recarregável, apresentando data de validade superior a 02 anos, apos a entrega. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	Jocar	Unidade	05	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
33	0274 - Pincel Atômico Vermelho - Ponta chanfrada indeformável, de boa qualidade, aproximadamente 11 cm de comprimento, tinta na cor vermelha, com a seguinte composição de tinta: álcool, corantes orgânicos, solventes, resina termoplástica. Carga jumbo, recarregável, apresentando data de validade superior a 02 anos, apos a entrega Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	Jocar	Unidade	05	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
34	0335 - Prancheta em Acrílico - Prancheta em acrílico transparente na cor fume, com prendedor metálico, para uso de papel ofício II, com o mínimo de 3 mm de espessura.	Waleu	Unidade	01	12	R\$ 10,97	R\$ 131,64
35	0336 - Régua Plástica 30 cm Régua de poliestireno, na cor transparente cristal, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um tragado retilíneo perfeito, sendo: Comprimento nominal gravado: 300 mm; Largura: 30 a 40 mm; Espessura: 2,5 a 3,0mm.	Waleu	Unidade	06	72	R\$ 1,44	R\$ 103,68

[Handwritten signature]

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
36	0757 - Papel Multiuso Papel off set ou sulfite ou apergaminhado, superfície lisa, na cor branca, formato A4 (210 x 297 mm), com gramatura de 180g/m2, próprio para impressão em impressoras jato de tinta, laser e fotocopiadora. A embalagem deveser conter 50 folhas, devendo nela estar identificado com informações precisas, corretas, claras, em lingua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.	Credeal	Pacote com 50 folhas	10	120	R\$ 6,58	R\$ 789,60
37	0342 - Pasta com trilho azul - Pasta em polipropileno, tamanho 340 x 230 mm (fechada), com grampo e trilho em plástico já montado a pasta, na cor azul Royal transparente. Espessura mínima: 0,35 mm.	Plascony	Unidade	15	180	R\$ 1,44	R\$ 259,20
38	0364 - Tesoura - Tesoura com Cabo 8" - 21 cm: Cabo anatômico, corte super preciso, em aço inoxidável de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado.	Desart	Unidade	05	60	R\$ 6,61	R\$ 396,60
39	0370 - Grampeador de Mesa Médio - medidas mínimas 20 x 4,5 x 9 cm Grampeador de mesa durável, com estrutura totalmente metálica e compartimento para 210 grampos galvanizados, deve alfinetar e grampear, uso de grampo 26/6, pintado na cor preta, cromado, com capacidade mínima para grampear aproximadamente ate 30 folhas de papel 75g/m2 juntas (grampo fechado). Tamanho mínimo: 9cm de altura x 20cm de comprimento e 4,8 cm largura na base.	Winner	Unidade	10	120	R\$ 27,77	R\$ 3.332,40
40	0373 - Perfurador de Papel Perfurador de Papel, com estrutura metálica, pintura epoxi na cor preta, apoio de base em polietileno, pinos perfurados em aço e molas em aço, capacidade para perfurar ate 30 folhas de papel 75g/m2, margem 6 mm, espago entre furos 80 mm. Dimensões: 120 a 125 x 100 a 110 x 53 a 60mm.	Jocar	Unidade	05	60	R\$ 26,48	R\$ 1.588,80
41	0501 - Envelope kraft médio sem timbre 240X340 mm Envelope medindo 240 x 340 mm, fechado, na cor ouro 80g/m2.	Froni	Unidade	100	1200	R\$ 0,19	R\$ 228,00
42	0502 - Envelope kfrat pequeno sem timbre 185X248 mm Envelope medindo 185 x 248 mm, fechado, na cor ouro 80g/m2.	Froni	Unidade	160	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
43	0515 - Marcador permanente Caneta Marcador Permanente com ponta de poliéster, com espessura de 1,0 mm a 2,00 mm, com tinta na cor preta, para escrever sobre diversas superfícies, como: CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Tinta de altíssima qualidade resistente à luz, a umidade e de secagem rápida. Obs.: o produto será testado sobre a superfície que se pretende aplicar para assegurar dos resultados esperados. Validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.	Jocar	Unidade	05	60	R\$ 2,57	R\$ 154,20

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
44	0134 - Elástico nº 18 - à base de borracha natural, carbonato de cálcio e óxido de zinco, não tóxico caixa com 25g. Contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Mercur	Unidade	05	60	R\$ 3,05	R\$ 183,00
45	0608 - Grampeador Grande Profissional Grampeador de mesa Grande durável e preciso, grampeia até 100 folhas padrão 75 g/m2, alcança 88mm a partir da margem da folha, com estrutura metálica e pintura na cor preta, utiliza grampo 23/13, com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	Jocar	Unidade	01	12	R\$ 56,44	R\$ 677,28
46	0682 - Fita Corretiva - Fita corretiva para qualquer tipo de tinta, com medida mínima de 12m de comprimento x 4,0 a 4,4 mm de largura, cor branca, sem odor, marca Bic ou similar, Correção instantânea, permite escrita imediata sem esperar para secar. Estojo com corpo transparente que permite visualizar a quantidade de fita disponível.	Mercur	Unidade	10	120	R\$ 6,31	R\$ 757,20
47	0215 - Grampo Fixador de Papel para Processo Grampo encadernador para processo em polipropileno branco de alta resistência. Características: - Hastes semirrígidas com 90 mm de comprimento e base com formato retangular. - A espessura da haste e da base devida ter 2 mm. - As bordas das hastes e da base não poderão conter rebarbas. As hastes deverão ser de fácil manipulação para fixação nas presilhas, mas que não desprendam com facilidade. Sistema de fixação frontal que permita o manuseio dos documentos sem que o grampo se abra e sem que haja deslocamento nos pontos de fechamento. Capacidade para 500 folhas de papel 75g/m ² . Caixa c/50 UNIDADES.	Marcore	Caixas com 50 grampos cada	16	200	R\$ 32,10	R\$ 6.420,00
48	0523 - Caixa para arquivo, em material plástico super resistente com poliondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aproximadamente 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura, apresentando garantia de qualidade. COR À DEFINIR.	Polycart	Unidade	50	600	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00
49	0021- Barbante - Barbante 100% (cem por cento) algodão, na cor natural, 10 fios, tamanho 4x10, rolo com 130 metros aproximadamente.	Sovan	Unidade	5	60	R\$ 5,19	R\$ 311,40
Total							R\$ 110.732,02

LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	0090 - CD-R 700 Mb, com tempo de gravação de 80 minutos, com mídia prata, acondicionados em embalagem acrílica ou plástica individual, com validade indeterminada.	Multilaser	Unidade	80	900	R\$ 2,30	R\$ 2.070,00
2	0091 - CD-RW 700 Mb, regravável, com tempo de gravação de 80 minutos, com mídia prata, acondicionados em embalagem acrílica ou plástica, individual, com validade indeterminada.	Elgin	Unidade	25	360	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
3	0161 - Etiqueta 127 X 44,45 MM - Etiqueta branca para impressora jato de tinta e laser com parâmetros de impressão para: Microsoft Word (6.0, 7.0, 97 e 2000), CorelDraw (6.0 a 9.0), folha tamanho carta em papel com adesivo sintético - 215,9 x 279,4 mm, tendo 25 folhas por envelope, 80 etiquetas por folha e 2000 etiquetas por envelope, Validade e garantia mínima: 01 ano a partir da data de entrega.	Link	Pacote com 2.000	30	400	R\$ 17,50	R\$ 7.000,00
4	0162 - Etiqueta 128 x 74 mm - Formulário Contínuo Etiqueta branca em papel com adesivo sintético - 128 x 74 mm, contendo 04 etiquetas por folha e 2000 etiquetas por caixa (formulário contínuo, 1 carreira). Validade mínima: 36 meses. Garantia de 01 ano a partir da data de entrega.	Link	Unidade	800	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
5	0756 - Etiqueta 33,9 x 101,6 mm Etiqueta branca para impressora jato de tinta e laser com parâmetros de impressão para: Microsoft Word (6.0, 7.0, 97 e 2000), CorelDraw (6.0 a 9.0), folha tamanho carta em papel com adesivo sintético - 215,9 x 279,4 mm, tendo 25 folhas por envelope, 14 etiquetas por folha e 350 etiquetas por envelope, Validade mínima: 01 ano, a partir da data de entrega.	Link	Pacote com 350	10	120	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
6	0511 - Mídia DVD-RW 4,7 GB Especificações: Capacidade de 4.7 GB ou 120 minutos de vídeo. Velocidade de gravação: 1X a 4X- Padrão: DVD+RW ou DVD-RW - Armazenamento de alta densidade - Formato regravável que permita acima de 1000 ciclos de regravações - Compatível com todos os dispositivos de gravação/leitura de DVD para computadores e com a maioria dos DVD players existentes no mercado. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação que impeçam a gravação/regravação, a partir do recebimento efetuado pelo TCEES. Acondicionados em embalagem acrílica individual.	Elgin	Unidade	30	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
7	0573 - Mídia DVD-R Capacidade de gravação de ate 4,7GB de dados ou ate 120 minutos de vídeo e áudio - Gravável somente de um lado; Camada simples de gravação;- superfície superior (não gravável) que permita a escrita com caneta para transparência, sem danos a mídia;- velocidade de gravação permitida de ate 8X (10,8 MB/s);- embalagem original individual plástica ou acrílicas. Garantia de um ano a partir da data de entrega.	Elgin	Unidade	15	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
8	0545 - Papel Ploter 90g/m2 - A1 0,61 Ox 45,7 m Dimensão 61 cm x 45 a 50 m, gramatura 90g/m2, para impressora Desingjet.	Jodian	Rolo	01	10	R\$ 33,37	R\$ 333,70
9	0672 - Cartucho para Impressora HP DESINGNJET 110 PLUS C4844AE, 69 ml, com tinta na cor preta, ORIGINAL, não recondicionado. Validade e Garantia de 01 ano a partir da data de entrega.	Hp	Unidade	01	05	R\$ 186,63	R\$ 933,15
10	0673 - Cartucho para Impressora HP DESINGNJET 110 PLUS C4836AE, 28 ml, com tinta na cor turquesa, ORIGINAL, não recondicionado. Validades de 01 ano a partir da data de entrega	Hp	Unidade	01	05	R\$ 186,63	R\$ 933,15
Total							R\$ 17.990,00

Assinatura

Assinatura

A presente documentação refere-se à Representação com pedido de medida cautelar, em face da Prefeitura Municipal de Marataízes, apresentada pela ALPS Construtora Ltda. EPP, subscrita por Carlos Cezar Liberatore Junior, identificado como Procurador de Solimar Bueno Patrício, sócio proprietário da referida empresa, noticiando a ocorrência de possíveis ilegalidades cometidas no trâmite da Tomada de Preço nº 000016/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre o Trevo de Marataízes e a divisa com o Município de Itapemirim. Compulsando os autos não foi localizado o instrumento de procuração que daria suporte à atuação do advogado Carlos Cezar Liberatore Junior, para que representasse Solimar Bueno Patrício na presente demanda.

Ante o exposto, **DETERMINO a NOTIFICAÇÃO do Sr.** – Carlos Cezar Liberatore, para que, no prazo de **05 (cinco)** dias apresente a procuração que o habilita para representar o Sr. Solimar Bueno Patrício, sócio proprietário da empresa Alps Construtora Ltda. EPP. Cientifique-se ao representante do teor da presente Decisão.

Cumpridas as etapas iniciais, sejam os autos encaminhados à Secretaria Geral de Controle Externo – SEGEX para instrução do feito no prazo de 10 (dez) dias.

Após, retornem os autos a este Gabinete, para análise sobre a medida cautelar pleiteada.

Vitória ES, 07 de abril de 2016.
DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Relator

DECISÃO PRELIMINAR TC-22/2016 COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

PROCESSO: 3081/2014

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual – Exercício 2013

JURISDICIONADO: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A - CEASA

RESPONSÁVEL: José Carlos Buffon

DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por unanimidade, em sua 8ª Sessão Ordinária, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro em substituição **Marco Antônio da Silva**, que integra esta Decisão: **Converter o julgamento em DILIGÊNCIA**, nos termos do disposto no artigo 63, inciso II, da Lei Complementar nº 621/2012; **DILIGENCIAR**, o Sr. **José Carlos Buffon**, Diretor Presidente da CEASA, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, manifeste-se nos termos do voto do Relator.

Sala de Sessões, 23 de março de 2016.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N Nº 018, de 07 de abril de 2016.

Altera a Portaria N nº 082, de 20 de novembro de 2015, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas que lhe confere o artigo 13 inciso I da Lei Complementar nº. 621, de 8 de março de 2012, c/c o artigo 20 incisos I e XXIII do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013 e:

Considerando os termos da Comunicação Interna Eletrônica nº 03478/2016-6, de 01 de abril de 2016, exarada pela Corregedoria desta Corte de Contas, informando pedido de destituição de membro da Comissão de Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar e solicitando a sua substituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria N nº 082, de 20 de novembro de 2015, para excluir o servidor Sandro Battisti – Matrícula 203.127 e designar para substituí-lo, compondo a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar o servidor Lucas Pinheiro Sathler – Matrícula 203.547.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 002/2016

Processo TC-13358/2015

Órgão Gestor: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Empresa: Cescopel Atacado Distribuidor Ltda. EPP – CNPJ nº 13.015.883/0001-55.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e informática, conforme Anexo 1 da Ata de Registro de Preços.

Valor Total: Lote 1 – Material de Expediente – R\$ 110.732,02 (cento e dez mil, setecentos e trinta e dois reais e dois centavos); **Lote 2** – Material de Informática – R\$ 17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais)

Vigência: 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação de seu extrato no DOE-TCEES.

Vitória, 05 de abril de 2016.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

ATOS DA SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 563/2016

PROCESSO: TC-4503/2015

ASSUNTO: DENÚNCIA

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA Fica o Sr. **José Souza da Silva**, Denunciante, **NOTIFICADO** da Decisão Monocrática Preliminar DECM 1182/2015, que recebeu o feito como Denúncia e determinou a notificação do denunciado para prestar informações, bem como da Decisão TC 842/2016 – Plenário, que indeferiu a medida cautelar requerida, determinou a tramitação dos autos sob o rito ordinário e notificou o denunciado.

Vitória, 07 de abril de 2016.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
Secretário-Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria N nº 021/2011)

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0216/2016

PROCESSO: TC-12094/2015

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES Fica o Sr. **Cláudio Vasconcelos Batista**, Representante, **NOTIFICADO** da Decisão TC-342/2016 – Plenário, que **recebeu** a representação, **indeferiu a cautelar**, eis que inexistente o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, determinou a tramitação sob o **rito ordinário**, bem como que os autos fossem remetidos à área técnica para regular instrução.

Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
Secretário-Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria N nº 021/2011)

TCE-ES
Visão

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.